

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

---

**Re: Diligência PE 006/2020 – Análise Técnica sobre Qualificação Técnica**

---

**De :** Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> qua, 02 de set de 2020 16:24

**Assunto :** Re: Diligência PE 006/2020 – Análise Técnica sobre Qualificação Técnica

**Para :** Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

**Cc :** Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Com a intenção de instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho a manifestação técnica da Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **006/2020** (PA nº 2019/16572) da Licitante classificada sob análise.

Os documentos enviados foram solicitados no item 14 do Termo de Referência, citando-os:

14.2.1 - Foi apresentado a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA Nº 038271/2020 do CREA-MG que comprova o registro da empresa **VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG);

14.2.2 - Foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica, que possuíam a comprovação de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de sistemas que usam tecnologia de inspeção de Raio-X;

14.2.3 - Foi apresentado uma autorização válida emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, com validade de 30/04/2022 para operar em manutenção de equipamentos de Raio-X utilizados na inspeção de bagagens e afins;

14.2.4 - Foi apresentado comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro eletricitista - eletrônico, RODRIGO CESAR FROIS DA SILVA, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MG Nº 0000134448 com Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 1420160003598/2016 que consta o registro de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de sistemas que usam tecnologia de inspeção de Raio-X para a Secretaria de Estado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais;

14.2.4.2 - Houve a comprovação do vínculo profissional com a apresentação da imagem da carteira de trabalho (CTPS) do profissional RODRIGO CESAR FROIS DA SILVA constando a licitante como contratante;

Desta forma, analisando a documentação enviada pela empresa VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, e o que foi solicitado no Termo de Referência, e visando dar subsídios para a habilitação da Licitante, **a Divisão de Engenharia conclui que os documentos enviados atendem ao exigido no Termo de Referência.**

Att,  
Marcelo Carneiro  
Divisão de Engenharia - TJAM

---

**De:** "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>  
**Para:** "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 2 de setembro de 2020 11:22:56  
**Assunto:** Diligência PE 006/2020 – Análise Técnica sobre Qualificação Técnica

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre o(s) documento(s) de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **006/2020** (PA nº 2019/16572) da Licitante classificada sob análise.

A verificação de adequação do(s) documento(s) complementar(es) ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia (Setor técnico/demandante):

- 1) O(s) documentos(s) complementar(es) apresentado(s) atende(m) ao exigido no termo de referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 03/09/2020, às 08:00 h.**

--

Att,  
Iano Sá

---

Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---